

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 036/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que LEANDRO ALVES SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº: 931.843.601-72, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área a ser licenciada de 146,00 ha, no imóvel localizado na FAZENDA CAMPO ALEGRE – ZONA RURAL - Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 3.754, 6.342, 6.396, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 21/03/2026.

Paraúna-GO, 21 de março de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023